



Decreto N° 136 - de 04 de Setembro de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 547, 21 de Agosto de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	10.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.500,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	10.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	10.500,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	10.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.367.0004.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 CONTRIBUIÇÃO APAE	- - - - - R\$	1.544,30
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.544,30
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	1.544,30

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.243.0008.2.0080-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	2.000,00

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 01 - Esporte

2.10.01.27.812.0010.2.0097-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS/ÁREA DE LAZER	- - - - - R\$	4.100,00
2.10.01.27.812.0010.2.0098-100 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	- - - - - R\$	2.855,70
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.955,70
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	6.955,70
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	10.500,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	10.500,00
----------------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 04 de Setembro de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72